LEI Nº 788, DE 12.01.1972.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ESTEIENSE.

DR. JOÃO FRAINER, Vice Presidente da Câmara, no exercido da Presidência, no uso das atribuições legais faz saber que ela decreta e promulga a seguinte, LEI:

Art. 1º - É concedido o título de "Cidadão Esteiense" ao Ex-Prefeito Sr. Adão Ely Johann.

Art. 2º - A presente lei entra em vigor ma data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, em 12 de janeiro de 1972.

Vereador Dr. João Frainer
Vice Presidente da Câmara no exercício da Presidência.